



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4410/2015, 5 de janeiro de 2015.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **ANDRESSA MARTINS HICKMANN**, brasileira, RG nº 10.139.458-1/PR, ocupante do cargo de Agente de Endemias (E.C.D.), Matrícula Funcional 1545-8.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2009/2014.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de janeiro de 2015.



Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 1 / 2015

Página: 1 edição 977